



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de agosto de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3739/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 160/2025

Autoria: Franciane dos Santos Miranda

Ementa: Declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise no setor

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003200320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.